

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNAMA ANANINDEUA
CURSO:	PSICOLOGIA

O Coordenador(a) Giane Silva Santos Souza do Curso Psicologia Universidade da Amazônia – UNAMA ANANINDEUA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 27 de fevereiro até às 22:00 horas de 08 de março de 2023, via e-mail psicologia.ananindeua@unama.br para a coordenação de curso de Psicologia.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **10 de março de 2023** na **Universidade da Amazônia (UNAMA) – Ananindeua, na sala 608 as 11:00 hrs** constará de prova escrita, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato. A entrevista será agendada posteriormente ao resultado da prova escrita.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Semestre	Vagas	Turno
Barbara Brasil	Neuroantomofisiologia	3º	1	Noite
Anderson Alfonso	Neuroantomofisiologia	3º	1	Manhã
Karine Hamad	Teorias e Sistemas	1º	2	M/N
Carla Guerra	Psicologia Organizacional	7º	2	M/N
Miguel Pereira	Fundamentos da Fenomenologia e Existencialismo	5º	1	Manhã
Hilário Póvoas	Psicologia Experimental	3º	2	M/N
Raquel Leite	Psicologia do Esporte	7º	2	M/N
Ana Ilki	Ética e Psicologia	5º	2	M/N

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Ananindeua, 24 de fevereiro de 2023.



Prof. Me. Giane Souza
Coordenador de Curso
UNAMA | ser